



Ministério da Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 157, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.853/2009, de 15 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2009, Portaria nº 132, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2009, e em conformidade com o disposto no Edital de Concurso nº 01/2010, destinado ao Concurso Nacional de Pesquisa sobre Cultura Afro-Brasileira, Comunidades Tradicionais e Cultura Afro-Latina, resolve:

Art.1º Alterar o Art.3º da Portaria nº140 de 11 de novembro de 2010, publicada no DOU, nº 223 em 23/11/2010, que passa a ter a seguinte redação:

Art.3º A Comissão Julgadora será presidida pela Coordenação-Geral do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra - CNIRC ou, na sua ausência, serão suplentes os seguintes membros indicados, na ordem que segue:

- Chefia de Gabinete-FCP
- Coordenação-Geral de Gestão Interna- CGI/FCP
- Coordenação de Disseminação de Informações-DSI/CNIRC/FCP

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISIO LOPES JUNIOR

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 6.844, de 07 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial de 08 de maio de 2009, com fulcro na autorização concedida pela Portaria GM/MP nº. 295, publicada no DOU de 30 de junho de 2010 e inciso I do art. 9º e art.10º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 403 - Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação da candidata CARLA FERNANDES E OLIVEIRA, efetivada pela Portaria nº. 368, anexo II, de 23 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº. 224, Seção 2, página 6, de 07 de outubro de 2010, em cumprimento ao disposto no § 1º e 6º, do Art. 13 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Nomear a candidata aprovada e classificada no Concurso Público que trata o Edital nº. 1/2009, publicado no DOU de 24/09/2009, com o resultado final homologado pelos Editais nº. 08 e nº. 13, publicados no DOU respectivos de 21/01/2010 e 14/04/2010, em 5º lugar (portadora de deficiência), RENATA RODRIGUES BARROS, CPF nº 792.798.301-63, para o cargo efetivo de Auxiliar Institucional, com área de atuação administrativa, e remuneração correspondente à Classe A, Padrão I.

Art. 3º - A posse da nomeada ocorrerá na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, na Sede do IPHAN em Brasília, e está condicionada ao disposto no subitem 15.7 do Edital nº. 01/2009.

Art. 4º - A relação dos exames médicos pré-admissionais, documentos, formulários a serem preenchidos e endereços das unidades organizacionais do IPHAN, para a posse, estão disponíveis na página do IPHAN na internet: (<http://www.iphan.gov.br>).

Art. 5º - A nomeada deverá observar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação deste ato, e 15 (quinze) dias para entrar em exercício, nos termos do Artigo 15 da Lei 8.112/90.

Art. 6º - Eventuais dúvidas serão esclarecidas pelos endereços eletrônicos: cogep@iphan.gov.br e coap@iphan.gov.br.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando a Portaria 162 publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 491 - Edição Extra, de 27/05/2009, Portaria nº 391, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2009, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, resolve:

Nº 404 - Dispensar KÁTIA CRISTINA MARIANO DA SILVA, CPF nº 658.448.821-72, do encargo de substituta eventual do Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Administração de Pessoal e Pagamento, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, do Departamento de Planejamento e Administração deste Instituto.

Nº 405 - Designar SHEILA MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 726.589.160-00, para o encargo de substituta eventual do Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Administração de Pessoal e Pagamento, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, do Departamento de Planejamento e Administração deste Instituto, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, e na vacância do cargo, sem prejuízos das respectivas atribuições.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA

Ministério da Defesa

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Em 16 de dezembro de 2010

O CHEFE DE GABINETE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 1.200, de 26 de julho de 2010, da ANAC, autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 18 a 23 de dezembro de 2010, incluindo trânsito, das Especialistas em Regulação de Aviação Civil ANGELA CAROLINA DE MORAES GARCIA, matrícula SIAPE nº 1586764, e MARIANA CORREIA MOURENTE MIGUEL, matrícula SIAPE nº 1609312, para realizarem auditoria final de certificação da Escola de Aviação Aerocondor - Gestair Flying Academy, em Lisboa - Portugal, conforme o Processo nº 60800.029451/2010-15.

JOSÉ CARLOS FERREIRA

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2.297, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 306, de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 nº 13, de 27 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Processo nº 60800.030348/2010-18, resolve:

Declarar vago, a contar de 10 de dezembro de 2010, com fundamento no inciso VIII, artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe "A", Padrão I, do Quadro de Pessoal desta Agência, ocupado por NEY WAGNER GONÇALVES RIBEIRO FILHO, matrícula SIAPE nº 1762798.

Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

JÂNIO CASTANHEIRA

COMANDO DA AERONÁUTICA GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA

PORTARIA Nº 897/GC5, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto nos § 4º e § 5º do art. 19 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e no art. 10 do Regulamento da Junta de Julgamento da Aeronáutica (ROCA 21-84), aprovado pela Portaria nº 874/GC3, de 09 de dezembro de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 67600.020450/2010-19, resolve:

Art. 1º Designar o Presidente, os Membros e os Suplentes para compor a Junta de Julgamento e a Junta Recursal, órgãos colegiados integrantes da Junta de Julgamento da Aeronáutica (JJAer), prevista pelo Decreto nº 7.245, de 28 de julho de 2010:

I - Junta de Julgamento da Aeronáutica:
a) Presidente: Cel Av GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA.

II - Junta de Julgamento:
a) Presidente: Cap QOECTA PAULO SÉRGIO DE JESUS BARCELLOS;

b) Membro Técnico: Cap QOECTA JEFERSON COELHO MELLO;

c) Membro Jurídico: Cv NS DACTA 1301 DIOGO ALVES VERRI GARCIA DE SOUZA;

d) Suplente: 1T QOCA SJU FABIANA BORGIA BARBOSA;

e) Suplente: 2S BCT RODRIGO DE OLIVEIRA SAMPAIO;
e

f) Suplente: 2S BCT RICARDO DO SUL MILHOLI DA SILVA.

III - Junta Recursal:
a) Presidente: Cel Av GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA;

b) Membro Técnico: Cap QOECTA SANDRO ROBERTO NOBRE;

c) Membro Jurídico: Cv NS DACTA 1301 JÚLIO CÉSAR ALMEIDA SUHETT;

d) Suplente: Cap QOECTA MARCUS LUIZ POGIANE-LO;

e) Suplente: Cv NI SA 0801 SERGIO MARTINS DA SILVA; e

f) Suplente: 1S BCT JOSIEL DE CARVALHO FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar JUNITI SAITO

PORTARIAS GC1 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o inciso IX do art. 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 899 - Declarar vago, a contar de 10 de dezembro de 2010, o cargo de Assistente Técnico, Código DAS-102.1, do Gabinete do Comandante da Aeronáutica, em virtude do falecimento do seu ocupante, JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO, conforme a Certidão de Óbito nº 092.840, do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, do Distrito Federal.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o Art. 23, inciso VI, letra "g", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e o que consta do Processo nº 67000.014083/2010-75, resolve:

Nº 900 - Dispensar, por necessidade do serviço, ex officio, o Suboficial BMA GERSON CHARBEL COSTA de ficar à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e de prestar serviço naquele Órgão.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o Art. 23, inciso VI, letra "g", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e o que consta do Processo nº 67000.014083/2010-75, resolve:

Nº 901 - Colocar, por necessidade do serviço, ex officio, o Suboficial BMA GERSON CHARBEL COSTA à disposição do Superior Tribunal Militar, a fim de prestar serviço naquele Órgão, sem prejuízo da remuneração a que faz jus por este Comando.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o Art. 23, inciso VI, letra "g", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e o que consta do Processo nº 67007.001182/2010-DV, resolve:

Nº 902 - Colocar, por necessidade do serviço, ex officio, o Terceiro-Sargento QTA TAR BCO AERTON RODRIGUES MOITINHO à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a fim de prestar serviço naquele Órgão, sem prejuízo da remuneração a que faz jus por este Comando.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, em cumprimento à decisão judicial, prolatada nos autos do Processo nº 2010.51.01.001585-4, em tramitação na 28ª Vara Federal, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, de acordo com o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6760.002159/2010-41, resolve:

Nº 903 - Conceder demissão do serviço ativo da Aeronáutica do Primeiro-Tenente Engenheiro HERBERT SUEDE LEÃO NETO e incluí-lo, com o mesmo posto, na Reserva não remunerada da Aeronáutica, de acordo com o artigo 115, inciso I e artigo 116, inciso II, da Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980, sem prejuízo da posterior indenização das despesas feitas pela União com sua preparação e formação.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o disposto no Art. 3º, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve:

Nº 904 - Prorrogar a designação dos militares abaixo relacionados para prestação de Tarefa por Tempo Certo, em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, nas Organizações e nos períodos a seguir especificados, na forma da Portaria nº 463/GC6, de 19 de abril de 2004, alterada pela Portaria nº 380/GC6, de 4 de abril de 2005, devendo permanecer vinculados às OM listadas abaixo, para efeito de percepção de proventos, durante a presente prestação de Tarefa: